



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Programa Doutorado Acadêmico para Inovação – DAI-UFG



Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Avenida Esperança, s/n, Campus Samambaia - Prédio da Reitoria
CEP-74690-900 - Goiânia - GO – Brasil prpg@ufg.br (62) 3521-1163

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DO PROGRAMA DOUTORADO ACADÊMICO PARA
INOVAÇÃO – DAI – 01/2019**

1. Informações gerais

A Coordenadoria do Programa Doutorado Acadêmico para Inovação - DAI, da Universidade Federal de Goiás, torna públicas as normas do Processo Seletivo 01/2019 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2019, no nível de Doutorado, em conformidade com as exigências da Chamada Pública CNPq N^o 23/2018 (em anexo), das Resoluções CEPEC N^o 1403/2016 e CONSUNI 07/2015 e dos Regulamentos e Normas Internas dos seguintes Programas de Pós-Graduação da UFG que participam deste edital:

Ciência Animal (PPGCA): Localizado em Goiânia e conceito 5 da Capes. Tem como objetivos a capacitação de docentes, pesquisadores e profissionais especializados, para atender à pesquisa, ao ensino e ao desenvolvimento tecnológico, no campo da Ciência Animal, a interiorização da pós-graduação no país, a melhoria na qualidade dos produtos gerados pelas suas pesquisas, maior visibilidade, maior número de publicações internacionais de impacto para a ciência brasileira, buscando ampliar a transferência de tecnologia e a proteção do conhecimento sensível, estimulando o registro de patentes e softwares.

Ciências Exatas e Tecnológicas (PPGCET): Localizado em Catalão e conceito 4 da Capes. O objetivo do programa fundamenta-se pela integração de pesquisas com foco no desenvolvimento, na aplicação de métodos teóricos, computacionais e experimentais, típicos das ciências exatas e engenharias, de forma a permitir a compreensão de diferentes fenômenos, sistemas e processos. Neste contexto, o programa possui duas linhas de pesquisa com base não em seus objetos de estudo, mas nos Métodos (Teórico-Computacionais ou Experimentais) empregados em suas pesquisas.

Genética e Melhoramento de Plantas (PGMP): Localizado em Goiânia e conceito 4 da Capes. Destina-se a profissionais com graduação nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e afins. Tem como objetivo principal formar Geneticistas e Melhoristas de Plantas e conta com as seguintes linhas de pesquisa: Genética e Genômica de Plantas, Melhoramento de Espécies Cultivadas e Conservação e Melhoramento de Espécies Vegetais Nativas do Cerrado.

Inovação Farmacêutica (PPGIF): Localizado em Goiânia e conceito 4 da Capes. Tem como objetivos principais a formação de recursos humanos qualificados no nível de doutorado, para atuação em docência e pesquisa na área de inovação envolvendo: planejamento, síntese, desenvolvimento farmacotécnico e analítico de insumos e produtos farmacêuticos, com ênfase na biodiversidade do Cerrado e Amazônica e nas necessidades das Regiões Centro-Oeste e Norte.

Segundo os princípios norteadores do Programa DAI, indicados na Chamada Pública CNPq No 23/2018, o Programa busca o envolvimento de estudantes de doutorado em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com empresas, doravante chamadas Empresas Parceiras. Nesse Programa, o bolsista desenvolverá sua tese como estudante regular em um curso de pós-

graduação existente, com um orientador acadêmico e um supervisor junto à Empresa Parceira, à qual o projeto de doutorado está relacionado.

2. Do público

- 2.1. Poderão participar do Processo Seletivo todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e/ou licenciatura) e de Mestrado, nas áreas de conhecimento indicadas pelos PPGs (Quadro 1), devidamente reconhecidos e/ou recomendados pela CAPES/MEC; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Doutorado.
- 2.2. Em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG Nº 1403/2016, para estudantes estrangeiros, que não sejam residentes permanentes no Brasil, não há necessidade de revalidação ou reconhecimento do título obtido no exterior para fins de inscrição no processo seletivo.
- 2.3. Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

Quadro 1. Indicação das áreas de conhecimento exigidas para a formação dos candidatos às vagas ofertadas por Programa de Pós-Graduação (PPG).

PPG	Áreas de Conhecimento
Ciência Animal	Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Biotecnologia (áreas de concentração*) ou áreas afins (áreas correlatas*).
Ciências Exatas e Tecnológicas	Engenharia de Minas, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Química, Química (áreas de concentração*) ou áreas afins (áreas correlatas*).
Genética e Melhoramento de Plantas	Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Biotecnologia (áreas de concentração*) ou áreas afins (áreas correlatas*).
Inovação Farmacêutica	Farmácia

*Distinção de áreas para efeito de pontuação dos currículos. Vide Formulário de Currículo Padronizado em anexo.

3. Das vagas ofertadas

- 3.1. Serão ofertadas 6 (seis) vagas. A distribuição de vagas será por orientador e cada candidato poderá se inscrever em apenas uma opção entre as seis opções de PPG/Empresa/Projeto. O candidato terá que optar entre os projetos já delineados com as Empresas Parceiras, com orientadores definidos pelos PPGs e pelo tipo de vaga. Todas as informações estão indicadas nos Quadros 2 e 3.

Quadro 2. Relação das opções de Projetos de Pesquisa e Inovação relacionados às Empresas Parceiras, Programas de Pós-Graduação e orientadores.

Opção: 1	PPG: Ciência Animal	Orientador: Dr. Caio Márcio de Oliveira Monteiro
Empresa Parceira:	Merck Sharp & Dohme Saúde Animal LTDA	

Projeto:		
<p>A recente mudança que vem ocorrendo com relação ao comportamento proprietários em relação aos seus animais, com aumento na preocupação com saúde e bem-estar animal, tem ocasionado grande crescimento do mercado pet em todo o mundo. No Brasil, o mercado de animais de estimação representa 0,38% do produto interno bruto (PIB) e os cães apresentam grande destaque nesse cenário, uma vez que o país apresenta a segunda maior população do mundo, com cerca de 52,2 milhões de animais. Com o crescimento do mercado e da populações de cães, ocorre também um aumento no número de ectoparasitos associados a esses animais. Um dos principais parasitos encontrados em cães é o carrapato <i>Rhipicephalus sanguineus</i>, cujo parasitismo pode ocasionar perda de sangue, anemia, reações alérgicas, além de atuar na transmissão de agentes patogênicos. Pesquisas de monitoramento de resistência são de extrema importância para a definição de estratégias de controle desse artrópode. Nesse sentido, moléculas derivadas do metabolismo secundário de plantas tem sido apontadas como promissora para desenvolvimento de novos carrapaticidas, e entre essas, podemos citar o timol e eugenol. Sendo assim, o projeto tem como objetivo avaliar o perfil de resistência de populações de <i>R. sanguineus</i> frente a diferentes princípios ativos carrapaticidas, bem como avaliar a eficácia do timol e do eugenol associados aos princípios ativos carrapaticidas, deltametrina, amitraz e fipronil, sobre esse ectoparasito, para investigação de interações sinérgicas. A avaliação da interação desses ativos carrapaticidas com moléculas derivadas de plantas, permitirá selecionar os compostos e concentrações que apresentam melhor efeito sinérgico e futuramente essas associações poderão ser utilizadas para o desenvolvimento de formulações carrapaticidas.</p>		
Opção: 2	PPG: Ciências Exatas e Tecnológicas	Orientador: Dr. André Carlos Silva
Empresa Parceira:	Niobras Mineração LTDA	
Projeto:		
<p>Com aproximadamente 22 milhões de toneladas de óxido de terras raras (OTR), o Brasil possui a segunda maior reserva de elementos de terras raras (ETR) do mundo. Apesar desse enorme potencial nenhuma produção de ETR ocorre em escala industrial no momento. Um dos depósitos brasileiros mais importantes é o complexo ultramáfico alcalino carbonatítico parcialmente intemperizado de Catalão, estado de Goiás, que abriga ao lado de fosfato (apatita) e nióbio (principalmente pirocloro), minerais portadores de ETR, tais como a monazita (um fosfato de ETR). Outros componentes principais são anatásio (TiO₂) e vermiculita. Atualmente, o depósito é lavrado pelas empresas Niobras, Copebras (ambos do grupo CMOC Brasil) e pela Mosaic, devido ao seu teor de apatita e pirocloro para produzir fertilizantes e liga ferronióbio. No processo atual a monazita é perdida para os rejeitos. As principais etapas do processamento mineral são a separação magnética (de baixo e alto campo) e a flotação, realizada em múltiplos estágios. Apesar do potencial de produção de pelo menos 25 kt de OTR anuais e dos baixos teores de tório e urânio, nenhuma ênfase foi dada à recuperação da monazita em Catalão até o momento. Desta forma, o primeiro projeto a ser realizado na empresa Niobras Mineração LTDA, pertencente ao grupo CMOC Brasil, visará o desenvolvimento de uma rota de processamento mineral para a produção de OTR na empresa. Caso o projeto seja bem-sucedido, a Niobras planeja a implementação industrial dos processos desenvolvidos com o apoio de todos os parceiros envolvidos no projeto. Como existem tipos de depósito contendo monazita semelhantes a Catalão em outras partes do mundo, os resultados poderão provavelmente serem transferidos para outras minas.</p>		
Opção: 3	PPG: Ciências Exatas e Tecnológicas	Orientador: Dr. André Carlos Silva
Empresa Parceira:	Niobras Mineração LTDA	
Projeto:		
<p>De acordo com a Agência Nacional de Mineração (DNPM), o Brasil detém as maiores reservas mundiais de nióbio, seguido pelo Canadá e Austrália. As reservas medidas de nióbio (Nb₂O₅) aprovadas pelo DNPM e contabilizadas totalizaram 842.460.000 toneladas, com teor médio de 0,73% de Nb₂O₅ e estão concentradas nos Estados de Minas Gerais (75,08%), em Araxá e Tapira; Amazonas (21,34%), em São Gabriel da Cachoeira e Presidente Figueiredo e em Goiás (3,58%), em Catalão e Ovidor. O nióbio possui muitas utilidades e aplicações em diversos ramos econômicos: da siderurgia a setores intensivos em tecnologia. A aplicação mais comum do nióbio, ao contrário dos demais metais refratários, encontra uso principalmente na siderurgia e ocasionalmente no segmento não metalúrgico. O nióbio é utilizado</p>		

também na fabricação de aços inoxidáveis tanto a base de carbono como a base de ferro, o aço ferrítico, responsável por 10% do consumo mundial de nióbio. A principal utilidade deste aço está na produção de escapamentos automotivos. O aço inoxidável com nióbio garante melhor desempenho nas condições de trabalho em temperatura elevada, garantindo maior durabilidade à peça. O óxido de nióbio é utilizado na produção de cerâmicas finas como capacitores cerâmicos, lentes óticas, ferramentas, peças de motor e alguns elementos estruturais resistentes ao calor e a abrasão. O metal nióbio pode ser utilizado também em ligas de nióbiotitânio, para uso em implantes cirúrgicos; em componentes de nióbiotitânio resistentes à ignição, usados por mineradoras, principalmente na extração de ouro; em lâminas de nióbio puro usadas na produção de diamantes sintéticos; em plataformas marítimas, com cabos anódicos de nióbio platinizados para proteção catódica (contra corrosão) e para alvos de evaporação usados na indústria eletrônica e nas lâminas de barbear. Como o um dos minerais associados ao depósito de nióbio de Catalão/Go é o anatásio (TiO₂), a Niobras Mineração LTDA, buscando a agregar valor aos seus produtos e a abertura de novos mercados, tem interesse no desenvolvimento de uma rota de processamento mineral e de metalurgia visando a produção de ligas NbTi. Em caso de um resultado positivo do projeto espera-se a produção de patentes e a produção em larga escala desta liga metálica.

Opção: 4	PPG: Ciências Exatas e Tecnológicas	Orientador: Dr. André Carlos Silva
Empresa Parceira:	Ouro Verde Alimentos LTDA	
Projeto:		
<p>A indústria mineral constantemente busca por inovações sustentáveis, a fim de melhorar seus resultados e processos. O amido de milho é atualmente o depressor mais utilizado no Brasil, principalmente por sua eficácia para diferentes tipos de minerais. A fim de encontrar um substituto viável para o amido de milho, a farinha e o amido de uma variedade granífera de sorgo (<i>Sorghum bicolor</i> (L.) Moench) foram caracterizados e testados em escala laboratorial na UFG e testados com sucesso na flotação de rocha fosfática, o que gerou o depósito de uma patente. Sendo o quinto cereal mais importante, o sorgo é cultivado mundialmente para ração animal e alimento humano. Sendo menos exigente em termos de demanda de água e fertilidade do solo do que outros cereais e possuindo um ciclo vegetativo curto (variando de 90 a 130 dias), o sorgo é ideal para a produção entre safras de outras culturas, tais como a cana-de-açúcar, milho e soja. O mesmo equipamento de plantio, cultivo e colheita usado para outros cereais pode ser usado para o sorgo, embora a sua agricultura possa ser conduzida manualmente com boa adaptação de sistemas usualmente utilizados por pequenos produtores rurais. Atualmente o sorgo é cultivado no Brasil apenas para ração animal, apesar de sua possível utilidade em diferentes produtos alimentícios, sendo geralmente o preço por saca (60 kg) de sorgo 20 a 30% mais barato que a saca de milho. Os resultados encontrados até o momento indicam que os derivados de sorgo analisados podem ser uma fonte promissora a ser utilizada como depressor na indústria mineral, uma vez que não houve diferenças significativas em relação ao milho para os parâmetros analisados. Segundo dados do DNPM, as reservas mundiais de minério de ferro (medidas + indicadas) estão na ordem de 310 bilhões de toneladas. O Brasil possui 6,8% dessas reservas (21,0 bilhões de toneladas) e está em 5º lugar entre os países detentores de maiores volumes de minério. Porém, o alto teor de ferro em seus minérios (60,0 a 67,0% nas hematitas e 50,0 a 60,0% nos itabiritos) leva o Brasil a ocupar lugar de destaque no cenário mundial, em termos de ferro contido no minério. O processo de beneficiamento do minério de ferro consiste de britagem, peneiramento, lavagem, classificação, concentração e pelotização, sendo a flotação catiônica reversa, usando aminas como coletor e amido de milho como depressor, o método mais importante. De acordo com informações internas da Vale, o consumo da empresa em 2011 foi de 44 mil toneladas de amido milho, sendo que o consumo previsto para 2017 era de 160 mil toneladas. A empresa Ouro Verde Alimentos LTDA pretende desenvolver em parceria com a UFG testes de flotação em escala de laboratório e piloto visando o desenvolvimento do amido de sorgo como depressor de minério de ferro. Se os testes forem bem sucedidos a UFG pretende realizar a transferência tecnológica da patente do sorgo para a Ouro Verde Alimentos LTDA, que irá comercializar o mesmo para o setor mineral, o que irá promover uma redução da demanda nacional por milho, alimento de valor inestimável para a população brasileira.</p>		
Opção: 5	PPG: Genética e Melhoramento de Plantas	Orientador: Dr. Sérgio Tadeu Sibov
Empresa Parceira:	C4 Científica Brazil Importação e Exportação LTDA	

Projeto:		
Atualmente, no setor sucroenergético, a implantação de um canavial com menor custo operacional, em menor tempo e com maior sanidade, depende da adoção da prática do plantio de Mudas Pré-Brotadas (MPB). O sistema é relativamente recente, mas está aumentando sua participação no mercado continuamente nos últimos cinco anos. Porém, a produção de MPB necessita de cuidados e deve ser feita por viveiristas especializados. O processo não envolve apenas a extração de gemas e sua multiplicação, mas a utilização de materiais genéticos com garantias de alta qualidade, rastreabilidade, e controles fitossanitários para evitar a disseminação de pragas e doenças. O fornecimento em grande quantidade deste material de alta qualidade é o principal resultado esperado do projeto. A proposta visa desenvolver um método de propagação in vitro para diferentes variedades de cana-de-açúcar. A expectativa é aperfeiçoar protocolos de micropropagação, atualmente disponíveis na literatura, para obtenção de mudas de cana-de-açúcar em larga escala com o uso de biorreatores.		
Opção: 6	PPG: Inovação Farmacêutica	Orientador: Dr. Edemilson Cardoso da Conceição
Empresa Parceira:	Alta Cosmética Indústria, Comercio, Importação Exportação Eireli - ME	
Projeto:		
O projeto objetiva o desenvolvimento de agente fotoprotetor cutâneo (protetor solar) a partir de extrato de matéria prima vegetal da caatinga (folhas e talos de <i>Passiflora Cincinnata Mast. (Passifloraceae)</i>), com potencial fator de proteção natural e atividade antioxidante. O câncer de pele configura-se como o mais frequente em todas as populações. Existe uma associação bem estabelecida entre a radiação ultravioleta (UV) e a incidência de câncer de pele, uma vez que esse tipo de radiação facilita a ocorrência de mutações genéticas e diminui a resposta imunológica cutânea. A utilização de agentes fotoprotetores sobre a superfície cutânea é considerada uma linha de defesa contra os efeitos nocivos da radiação, sendo considerado um elemento profilático e também terapêutico por conter moléculas ou complexos moleculares. Propõe-se o desenvolvimento de formulações cosméticas fotoprotetoras contendo extrato fluido hidroalcoólico de <i>Passiflora cincinnata</i> como alternativa inovadora eficiente. Neste contexto, será realizada a avaliação de diferentes métodos extrativos e a influência da composição do produto semissólido, assim como a interação e estabilidade proveniente de sua formulação, correlacionando sua atividade foto protetora e antioxidante. A implementação deste projeto poderá gerar uma oportunidade de mercado para a indústria de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, através do desenvolvimento de um protetor solar com filtros naturais, aproveitando matéria-prima rica em nutrientes e ativos, a fim de prevenir danos causados pela exposição solar e com isto também objetiva a diminuição do uso de filtros solares sintéticos, que podem causar alergias; e por outro lado representa uma alternativa que pode auxiliar a apresentar uma alternativa de mercado para os produtores. O desenvolvimento da formulação foto protetora beneficiará as populações de classe A, B e C, que busca por formulações naturais e saudáveis.		

4. Dos critérios de distribuição

- 4.1. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma opção entre as seis opções de PPG/Empresa/Projeto.
- 4.2. Os candidatos irão concorrer somente com aqueles que optarem pela mesma opção. A seleção e classificação dos candidatos será feita pelos PPGs sob a supervisão da Coordenadoria do Programa Doutorado Acadêmico para Inovação – DAI-UFG.
- 4.3. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de 06 vagas oferecidas, 5 serão ofertadas para ampla concorrência (AC) e 1 está reservada para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação. A distribuição de vagas ocorrerá em duas etapas:
 - 4.3.1 Na primeira etapa, os candidatos aprovados no processo seletivo serão alocados nas vagas dos orientadores previamente indicados, seguindo a ordem de classificação, independentemente da autodeclaração ou não como PPI, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas.

4.3.2 Na segunda etapa, os candidatos PPI que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior devem ser alocados nas vagas adicionais e distribuídos segundo o orientador indicado previamente, conforme Quadro 3, vaga PPI.

Quadro 3. Relação das opções de Projetos de Pesquisa e Inovação relacionados às Empresas Parceiras, Programas de Pós-Graduação, orientadores e tipos de vaga.

Orientador	PPG	Resumo do Projeto	Vaga*
Dr. Caio Márcio de Oliveira Monteiro	Ciência Animal	Avaliação de perfil de resistência de populações de <i>R. sanguineus</i> ao carrapaticidas e desenvolvimento de novos fármacos para controle deste carrapato	1 AC
Dr. André Carlos Silva	Ciências Exatas e Tecnológicas	Desenvolvimento de rota de produção de concentrado de Terras Raras a partir do rejeito da mineração de Nióbio e Fosfato de Catalão/GO	2 AC + 1 PPI
		Desenvolvimento de rota de produção de concentrado de Titânio a partir do rejeito da mineração de Nióbio e Fosfato de Catalão/GO	
		Desenvolvimento de novo depressor para a flotação minério de ferro	
Dr. Sérgio Tadeu Sibov	Genética e Melhoramento de Plantas	Desenvolvimento de biorreatores de imersão temporária para produção massal de mudas de cana-de-açúcar	1 AC
Dr. Edemilson Cardoso da Conceição	Inovação Farmacêutica	Desenvolvimento de agente fotoprotetor cutâneo (protetor solar) a partir de extrato de matéria prima vegetal da caatinga (folhas e talos de <i>Passiflora Cincinnata</i> Mast. (<i>Passifloraceae</i>), com potencial fator de proteção natural e atividade antioxidante	1 AC

*AC: ampla concorrência. PPI: termo de autodeclaração étnico-racial: preto, pardo ou indígena.

- 4.4. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência de seu orientador.
- 4.5. De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).
- 4.6. De acordo com o § 4º do Art. 4º, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

5. Das inscrições

- 5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 28/01/2019 a 11/02/2019. Não será cobrada taxa de inscrição.

- 5.2. A inscrição deverá ser realizada apenas por e-mail (item 5.6), até dia 11/02/2019 às 17 horas (horário de Brasília), constando a versão eletrônica ou digitalizada dos seguintes documentos:
- a) Formulário de inscrição (em anexo e disponível em <https://prpg.ufg.br>) devidamente preenchido, assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE;
 - b) Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor acompanhado da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral. No caso de candidatos estrangeiros enviar cópia do Passaporte, do RNE ou documento similar;
 - c) Comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento, nos casos em que houver mudança de nome;
 - e) Histórico Escolar do curso de Graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado) e do curso de Mestrado;
 - f) Diploma do curso de Graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado) e Diploma do curso de Mestrado ou documento equivalente, ou documento que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de Mestrado até a data da primeira matrícula no curso de Doutorado;
 - g) *Curriculum Vitae* (de acordo com o Formulário de Currículo Padronizado em anexo e disponível em <https://prpg.ufg.br>);
 - h) Documentos comprobatórios das atividades constantes no formulário de currículo padronizado referentes aos últimos 5 anos: 2014 a 2019. Os documentos originais poderão ser solicitados, se necessário.
 - i) Cópia do documento comprobatório de suficiência em língua estrangeira (para o caso de candidatos que solicitarão dispensa do exame de língua estrangeira), conforme o que consta no item 6.1 (letra b) deste Edital;
 - j) Termo de autodeclaração étnico-racial assinado (em anexo e disponível em <https://prpg.ufg.br>), caso se aplique;
 - k) No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
- 5.3. Será indeferida a inscrição com documentação incompleta.
- 5.4. As informações fornecidas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas definidas no Quadro 1. Também poderá ser excluído o candidato que não preencher o formulário de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 5.5. O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Verificação da Autodeclaração criada pela Resolução CONSUNI Nº 32/2017.
- 5.6. Os documentos requeridos deverão ser enviados para o e-mail **prpg@ufg.br**, em arquivo único, no formato PDF, na ordem solicitada no item 5.2, sendo informado no campo "Assunto" do e-mail o texto "*Inscrição Edital DAI - 01/2019: Nome do candidato*".
- 5.7. Em caso de dúvida, o contato deverá ser feito exclusivamente pelo e-mail **ancarsil@ufg.br**.

- 5.8. A homologação das inscrições compete à Comissão de Seleção do Programa DAI-UFG e será realizada por meio de avaliação documental, após o término das inscrições, conforme cronograma disposto no item 6.8 deste Edital.
- 5.9. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 12/02/2019, no site <https://prpg.ufg.br>.

6. Do processo seletivo

6.1. A seleção constará de:

- a) Exame Escrito de Conhecimentos Específicos de caráter eliminatório. O exame terá duração de 03 (três) horas. O candidato fará uma prova discursiva que avaliará seu conhecimento referente aos conteúdos descritos no Quadro 4 - Programas e Bibliografia. A prova escrita será realizada sem direito à consulta, simultaneamente, por todos os candidatos. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos. O candidato deverá responder o exame com caneta esferográfica preta ou azul, sendo que é de sua responsabilidade portar o material necessário para a realização do exame escrito. Não deve conter o nome do candidato nem qualquer informação que possa servir para sua identificação;
- b) Exame de Suficiência em Língua Inglesa, de caráter eliminatório. O exame terá duração de 02 (duas) horas. Será permitido o uso de dicionário impresso. O candidato deverá responder o exame com caneta esferográfica preta ou azul, sendo que é de sua responsabilidade estar portando o material necessário para a realização do exame. Exame de Suficiência em Língua Portuguesa para candidato estrangeiro, desde que não seja sua língua materna. A Língua materna do candidato estrangeiro pode ser contabilizada como exame de suficiência da Língua Inglesa. Não deve conter o nome do candidato nem qualquer informação que possa servir para sua identificação;
- c) Exame Oral, de caráter eliminatório, gravado e realizado pela Comissão de Seleção de cada PPG, no esquema de diálogo sequencial com duração máxima de 30 (trinta) minutos. O exame oral abordará questões de natureza acadêmica para o desenvolvimento do trabalho de pesquisa vinculado ao projeto, bem como a disponibilidade do candidato para se dedicar ao desenvolvimento do projeto (dedicação mínima de 40 horas semanais);
- d) Análise e avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório. A pontuação será feita segundo os critérios apresentados no Formulário de Currículo Padronizado, em anexo e disponível no site <https://prpg.ufg.br>.

Quadro 4. Indicação do material a ser consultado para a realização do Exame de Conhecimentos específicos por Programa de Pós-Graduação (PPG).

PPG	Programa e Bibliografia
Ciência Animal	<p>Programa:</p> <p>- <i>Rhipicephalus sanguineus</i>, o carrapato do cão:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Taxonomia; 2. Biologia; 3. Controle; 4. Resistência; 5. Desenvolvimento de novos carrapaticidas com substâncias de origem vegetal.

	<p>Artigos científicos:</p> <p>DANTAS-TORRES, F. (2008). The brown dog tick, <i>Rhipicephalus sanguineus</i> (Latreille, 1806) (Acari: Ixodidae): from taxonomy to control. <i>Vet Parasitol.</i> 152, 174-85.</p> <p>RODRIGUEZ-VIVAS R.I., OJEDA-CHI M.M., TRINIDAD-MARTINEZ I., BOLIO-GONZÁLEZ M.E. (2017). First report of amitraz and cypermethrin resistance in <i>Rhipicephalus sanguineus sensu lato</i> infesting dogs in Mexico. <i>Med. Vet. Entomol. Mar</i>; 31(1):72-77.</p> <p>ROSADO-AGUILAR, J. A., ARJONA-CAMBRANES, K., TORRES-ACOSTA, J. F. J., RODRÍGUEZ-VIVAS, R. I., BOLIO-GONZÁLEZ, M. E., ORTEGA-PACHECO, A., ALZINA-LÓPEZ, A., GUTIÉRREZ-RUIZ, E. J., GUTIÉRREZ-BLANCO, E., AGUILAR-CABALLERO, A.J. (2017). Plant products and secondary metabolites with acaricide activity against ticks. <i>Vet. Parasitol.</i> v. 238, p. 66-76.</p>
Ciências Exatas e Tecnológicas	<p>Programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fenômenos interfaciais; - Reagentes utilizados na flotação de minerais; - Máquinas para a flotação de minerais; - Caracterização mineral. <p>Artigos científicos:</p> <p>XU, B., LIU, S., LI, H., ZHA, Y., LI, H., SONG, S. (2017). A novel chemical scheme for flotation of rutile from eclogite tailing. <i>Results in Physics</i>, v. 7, pp. 2893-2897. DOI: 10.1016/j.rinp.2017.07.063</p> <p>JORDENS, A., CHENG, Y.P., WATERS, K.E. (2013). A review of the beneficiation of rare earth element bearing minerals. <i>Minerals Engineering</i>, v. 41, pp. 97-114. DOI: 10.1016/j.mineng.2012.10.017</p> <p>SILVA, E.M.S., PERES, A.E.C., SILVA, A.C., FLORÊNCIO, D.L., CAIXETA, V.H. (2018). Sorghum starch as depressant in mineral flotation: part 2 - flotation tests. <i>Journal of Materials Research and Technology</i>, v. 1, pp. 1 - 8, 2018. DOI: 10.1016/j.jmrt.2018.04.002</p>
Genética e Melhoramento de Plantas	<p>Programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhoramento genético da cana-de-açúcar; - Métodos de produção e propagação de mudas de cana-de-açúcar; - Cultura de Tecidos Vegetais; - Biorreatores na produção massal de mudas de plantas. <p>Artigos científicos:</p> <p>VALDIANI, A. et al. (2018). Bioreactor-based advances in plant tissue and cell culture: challenges and prospects. <i>Critical Reviews in Biotechnology</i>. 39, 20-34. DOI: 10.1080/07388551.2018.1489778.</p> <p>LANDELL, M. G. A. et al. (2012). Sistema de multiplicação de cana-de-açúcar com uso de mudas pré-brotadas (MPB), oriundas de gemas individualizadas. <i>Documentos IAC</i>, N. 109. Campinas: Instituto Agrônomo, 2012. 16 p; online. ISSN 1809-7693.</p> <p>WATT, M. P. (2012). The status of temporary immersion system (TIS) technology for plant micropropagation. <i>African Journal of Biotechnology</i>. 11. 14025-14035. DOI: 10.5897/AJB12.1693.</p>
Inovação	<p>Programa:</p>

Farmacêutica	<p>- Metabólitos secundários; - Padronização de extratos vegetais; - Fotoproteção; - Pesquisa e desenvolvimento de Produtos.</p> <p>Artigos científicos: KUMARI, R. A review on the Standardization of herbaç medicines. International Journal of Pharma Siences and Research, v. 7, n. 02, p. 97–106, 2016. Disponível em: http://www.ijpsr.info/docs/IJPSR16-07-02-015.pdf PATWEKAR. Standardization of Herbal Drugs : an Overview. International Research Journal of Pharmacy, v. 4, n. 9, p. 100–104, 2015. Disponível em: http://www.thepharmajournal.com/archives/2016/vol5issue4/PartB/5-3-13.pdf BANSAL, A. et al. Chemometrics: A new scenario in herbal drug standardization. Journal of Pharmaceutical Analysis, v. 4, n. 4, p. 223–233, 2014. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2095177913001354</p>
--------------	--

- 6.2. Será dispensado do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira o candidato que assim o solicitar por meio do preenchimento da Ficha de Dispensa do Exame de Língua Estrangeira (em anexo), desde que junte, à documentação exigida para a inscrição, cópia de pelo menos um dos seguintes certificados e/ou diplomas, emitido nos últimos 5 (cinco) anos:
- Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira – Faculdade de Letras/Regional Goiânia/UFG (CASLE/UFG) (Informações disponíveis em <https://casle.lettras.ufg.br/>);
 - Exame de Suficiência em Língua Estrangeira (ESUF) do Centro de Línguas da Regional Catalão (Informações disponíveis em www.centrolinguas_letras.catalao.ufg.br);
 - Certificados de Suficiência ou Proficiência em Línguas Estrangeiras fornecidos por Universidades Federais;
 - Certificado do *Test of English as Foreign Language* TOEFL IBT (score igual ou maior que 74,2);
 - Certificado do *Test of English as Foreign Language* TOEFL ITP (score igual ou maior que 537);
 - International English Language Test* (IELTS) (Score igual ou maior que 6,0).
- 6.3. O candidato somente participará do Exame Oral e terá seu *Curriculum Vitae* avaliado, se atender aos seguintes critérios:
- Obtiver, no Exame Escrito de Conhecimentos Específicos, nota igual ou superior a 6,0.
 - Obtiver, no Exame de Suficiência em Língua Inglesa, nota igual ou superior a 7,0.
- 6.4. O candidato somente será aprovado se obtiver nota no Exame Oral (EO) igual ou superior a 5,0.
- 6.5. Na avaliação do *Curriculum Vitae* serão consideradas as produções científica e as atividades profissionais e acadêmicas do candidato, com pontuação do conteúdo segundo os critérios apresentados no Formulário de Currículo Padronizado, em anexo e disponível em <https://prpg.ufg.br>.
- 6.6. Local de aplicação das provas:
- Exame Escrito de Conhecimentos Específicos

- Candidatos às vagas dos Programas PPGCA, PGMP ou PPGIF: Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) da Escola de Veterinária e Zootecnia (EVZ) da Universidade Federal de Goiás (UFG), Av. Esperança, s/n, Sala 1, Campus Samambaia, Goiânia/GO - CEP: 74.690-900.
- Candidatos às vagas do PPGCET: Auditório Congadas, Bloco L, Campus I, Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário, Catalão/GO - CEP 75704-020.

b) Exame de Suficiência em Língua Inglesa

- Candidatos às vagas dos Programas PPGCA, PGMP ou PPGIF: Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) da Escola de Veterinária e Zootecnia (EVZ) da Universidade Federal de Goiás (UFG), Av. Esperança, s/n, Sala 1, Campus Samambaia, Goiânia/GO - CEP: 74.690-900.
- Candidatos às vagas do PPGCET: Auditório Congadas, Bloco L, Campus I, Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário, Catalão/GO - CEP 75704-020.

c) Exame Oral

- Candidatos à vaga do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA): Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Escola de Veterinária e Zootecnia (EVZ) da Universidade Federal de Goiás, Av. Esperança, s/n, Sala 1, Campus Samambaia, Goiânia/GO - CEP: 74.690-900.
- Candidatos às vagas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Exatas e Tecnológicas (PPGCET): Auditório Congadas, Bloco L, Campus I, Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário, Catalão/GO - CEP 75704-020.
- Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (PGMP): Escola de Agronomia, Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, Prédio do Centro de Excelência em Melhoramento de Cana-de-Açúcar, Av. Esperança s/n, Campus Samambaia, Goiânia/GO - CEP: 74.690-900.
- Candidatos à vaga do Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica (PPGIF): Auditório da Faculdade de Farmácia da UFG, Faculdade de Farmácia, Rua 240, esquina com 5ª Avenida, s/n, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO - CEP: 74605-170.

6.7. A nota final (NF) do candidato que participar de todas as etapas da avaliação será obtida pela média ponderada das notas no Exame Escrito de Conhecimentos Específicos (EE), *Curriculum Vitae* (CV), Exame Oral (EO) e Exame de Suficiência em Língua Inglesa (EL), conforme a fórmula:

$$NF = \frac{4(EO) + 3(EL) + 2(CV) + EE}{10}$$

6.8. A seleção dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente de classificação das notas finais (NF), até o limite de vagas definidas por opção.

a) A aprovação não implicará na seleção do candidato.

6.9. Em caso de empate na classificação geral dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 1º: maior nota no Exame Oral;
 2º: maior nota no Exame de Suficiência em Língua Inglesa;
 3º: maior nota no *Curriculum Vitae*;
 4º: maior nota no Exame Escrito de Conhecimentos Específicos.

6.10. Os exames e procedimentos deste Processo Seletivo serão realizados no período de 15 a 22 de fevereiro de 2019, de acordo com o seguinte cronograma:

Atividade	Data	Horário
Período de inscrições	28/01 a 11/02/2019	Até às 17:00
Resultado preliminar da homologação das inscrições	12/02/2019	Até às 10:00
Publicação dos componentes da Comissão de Seleção	12/02/2019	Até às 10:00
Prazo final para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	14/02/2019	Até às 10:00
Prazo final para interposição de recurso contra os componentes da Comissão de Seleção	14/02/2019	Até às 10:00
Resultado final da homologação das inscrições	14/02/2019	Até às 17:00
Resultado final da composição da Comissão de Seleção	14/02/2019	Até às 17:00
Realização do Exame Escrito de Conhecimentos Específicos	15/02/2019	09:00 – 12:00
Realização do Exame de Suficiência em Língua Inglesa	15/02/2019	14:00 – 16:00
Publicação dos resultados parciais do Exame Escrito de Conhecimentos Específicos e do Exame de Suficiência em Língua Inglesa	19/02/2019	10:00
Prazo final para interposição de recurso contra os resultados parciais do Exame Escrito de Conhecimentos Específicos e do Exame de Suficiência em Língua Inglesa	21/02/2019	10:00
Publicação dos resultados finais do Exame Escrito de Conhecimentos Específicos e do Exame de Suficiência em Língua Inglesa	21/02/2019	17:00
Realização do Exame Oral	22/02/2019	08:00 – 12:00 14:00 – 18:00

Divulgação dos resultados parciais da avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e do Exame Oral	26/02/2019	10:00
Prazo final para interposição de recurso contra os resultados parciais da avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e do Exame Oral	28/02/2019	10:00
Divulgação dos resultados finais com a classificação dos candidatos	28/02/2019	17:00

- 6.11. **Observação:** Os resultados parciais e finais do Processo Seletivo serão divulgados em <https://prpg.ufg.br>.
- 6.12. Sob nenhum pretexto haverá repetição de quaisquer das avaliações.
- 6.13. O não comparecimento ou atraso superior a 10 minutos do candidato, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade, em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo.
- 6.14. Não será admitido o ingresso do candidato no ambiente dos exames após seu início nem a sua permanência após a realização dos mesmos.
- 6.15. Candidatos aprovados em processo seletivo de Doutorado nos respectivos Programas de Pós-Graduação no qual estão destinadas as vagas deste edital, poderão aproveitar as notas das etapas de Análise do *Curriculum Vitae*, Exame Escrito de Conhecimentos Específicos e Exame de Suficiência em Língua Inglesa. Para tal o candidato deverá apresentar no ato da inscrição documento formal do PPG informando os resultados do mesmo no processo seletivo.
- 6.16. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelas Coordenadoria do Programa Doutorado Acadêmico para Inovação - DAI, sendo publicadas as notas de todos os candidatos, explicitando a ordem de classificação e os candidatos selecionados.

7. Da matrícula

- 7.1. Os Programas de Pós-Graduação da UFG que participam deste edital estabelecerão e divulgarão a data para a realização da matrícula dos candidatos selecionados no Processo Seletivo do Programa Doutorado Acadêmico para Inovação - DAI-UFG.
- 7.2. No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- Requerimento de matrícula;
 - Certificado de conclusão de curso de Graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado) e curso de Mestrado (Diploma).
- 7.3. Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de candidatos selecionados, a Coordenadoria do Programa Doutorado Acadêmico para Inovação - DAI-UFG convocará para efetuar a matrícula, no mesmo quantitativo, candidatos aprovados para a mesma opção, segundo a ordem de classificação.

8. Das disposições gerais

- 8.1. A inscrição do candidato implicará na sua aceitação às normas estabelecidas para este Processo Seletivo, contidas neste Edital e nos comunicados correspondentes.

- 8.2. Acarretará na exclusão do candidato ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo.
- 8.3. O candidato com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente da Comissão de Seleção, no prazo de dois dias úteis, a contar da divulgação, em aviso público no sítio da internet, dos seus componentes, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à CPG, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
- 8.4. Enquanto estiver participando deste Processo de Seletivo, o candidato deverá manter o seu endereço atualizado junto à Coordenadoria do Programa Doutorado Acadêmico para Inovação - DAI-UFG.
- 8.5. O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo do PGMP-UFG será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas em dias úteis, a partir do horário de divulgação dos resultados parcial e final, devendo o recurso ser encaminhado à Coordenadoria do Programa Doutorado Acadêmico para Inovação – DAI-UFG (e-mail: **prpg@ufg.br**).
- 8.6. Os alunos matriculados serão regidos pelo Regulamento e Normas Internas dos PPGs participantes deste edital, assim como pelos documentos normativos da UFG pertinentes ao assunto.
- 8.7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nos Exames do processo seletivo.
- 8.8. Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis via requerimento pelo e-mail **prpg@ufg.br**.
- 8.9. A critério da Comissão de Seleção do Programa DAI-UFG poderá haver remanejamento de candidatos aprovados, desde que o candidato tenha sido aprovado em uma vaga de um mesmo PPG e que não exceda o total de vagas previstas nos termos do presente Edital.
- 8.10. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa DAI-UFG.

9. Lista de Anexos

- A – Chamada Pública CNPq No 23/2018
- B – Formulário de Inscrição do Processo Seletivo
- C – Formulário de Currículo Padronizado
- D – Ficha de Dispensa do Exame de Língua Estrangeira
- E - Termo de autodeclaração étnico-racial.



Prof. Dr. André Carlos Silva
Coordenador do Programa Doutorado Acadêmico para Inovação – DAI-UFG